



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2239/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Junho de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1256/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7267/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor EDUARDO COUTINHO NEVES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Conceder ao servidor LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1261/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10438/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, licença-paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos, para gozo no interstício de 20 a 24 de maio de 2017, com prorrogação de 15 (quinze) dias no período de 25 de maio a 8 de junho de 2017, nos termos dos artigos 7º, XIX, e 10 do ADCT, ambos da Constituição Federal de 1988, do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, do artigo 33 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA Nº 605/2005, do artigo 1º, II, da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 e da Resolução Administrativa nº 078/2016 do TRT 18ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho
Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 7890/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Ricarda Alexandra Antônia Teixeira, Célvora Moarra Moreira R. de Oliveira, Mirella Marchese Moreira de Mendonça, Crebilon de Araújo Rocha Filho, Diego Cássio Tertuliano, Luís Viana dos Santos Júnior, Paulo Sérgio de Castro e Reinaldo de Sá Moreira e Silva.

Assunto: Compensação por serviço extraordinário.

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1257/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10809/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 08/06/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira, conforme PA nº 10.735/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1258/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10841/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 06/06/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira, conforme PA 10735/17.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1259/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10842/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 07/06/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira, conforme PA 10096/17.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1263/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10793/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 12 a 13/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor Paulo Pimenta durante a correição

ordinária da Vara do Trabalho de Luziânia..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1266/2017
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10791/2017,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Secretario da Corregedoria Regional MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 12 a 13/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor Paulo Pimenta no trabalho de encerramento da correição ordinária da Vara do Trabalho de Luziânia..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 1 de junho de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 9468/2017 – SISDOC
Requerente: Desembargador Ouvidor Gentil Pio de Oliveira
Interessados: Servidores lotados na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia
Assunto: Elogio Funcional
Motivo: O Doutor Sérgio Murilo Inocente Messias, Advogado e Conselheiro da OAB/GO, registrou “satisfação pelos serviços prestados pelo Dr. Samuel Fábio Ferreira Júnior - Diretor da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia e demais colaboradores da referida vara, que de uma forma simples e rápida, sempre aplicando os princípios da celeridade e efetividade processual, revela grande conhecimento na fase executória, bem como nos atos ordinários praticados no decorrer processo.”

Processo Administrativo nº: 5982/2017 - SISDOC
Interessado(a): Fabiana Ferreira da Costa
Assunto: Retificação/Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7799/2017
Interessada: Carmem Barbosa Lemos
Código servidor: 003230
Assunto: Licença por doença em pessoa da família
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9559/2017
Interessada: Tatiane Balduino Soares de Melo
Código servidor: 161756
Assunto: Auxílio Natalidade
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9853/2017
Interessada: Luciana Rodrigues Ferreira
Código servidor: 202725
Assunto: Auxílio Natalidade
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10079/2017
Interessada: Larissa Dantas Andrade
Código servidor: 006779

Assunto: Licença por doença em pessoa da família

Decisão: Deferido

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

REF.:PA SISDOC nº 10247/2017

Em atenção à decisão do senhor Diretor-Geral e às informações prestadas

pela autoridade solicitante, consigno que as folgas compensatórias com prazo de usufruto de até 01 ano da data do trabalho (conforme art. 4º da Resolução CSJT nº 101/2012) concedidas aos servidores especificados abaixo, serão anotadas de acordo com o total informado na tabela:

NOME DO SERVIDOR (a)	TOTAL DE DIAS A SEREM COMPENSADOS (com acréscimo de 100%)
Flávia Valeska de Oliveira Costa	2 dias
Karla Di Faria Soares	2 dias
Luiz Henrique Maia	2 dias
Fernando Fonseca Magalhães	2 dias

Thais de Almeida Paiva

Gestão de Frequência e Afastamentos

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10865/2017 – SISDOC

Interessado(a): Andressa Dayrell Braga Mattar Handan

Códigos: s202966

Assunto: Adicional de Qualificação

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10629/2017 – SISDOC

Requerente: Desembargador-Corregedor

Interessados: Servidores lotados na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia

Assunto: Elogio Funcional

Motivo: "A atividade judicial da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia está sendo muito bem desempenhada pelos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, com uma eficiente prestação jurisdicional, demonstrada pelos exíguos prazos médios de duração dos processos, destacando-se entre as Varas do trabalho com movimentação processual similar e servindo de paradigma para todo o 1º grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho. A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia que já havia sido apontada, na 7ª Pesquisa de Satisfação de Clientes, em 2016, como a unidade judiciária que mais se destaca na prestação jurisdicional quanto à qualidade dos serviços prestados e confiabilidade nas informações fornecidas ao público em geral, continua a merecer tal destaque, diante do que foi observado nesta visita correcional, devidamente corroborado pelos advogados que, em audiência pública com o Desembargador-Corregedor, destacaram a qualidade, empenho e celeridade na execução dos trabalhos desempenhados neste juízo. O excelente desempenho desta unidade no cumprimento da Meta 1 do CNJ em 2016, a inexistência de pendências processuais acima do limite legal e o exíguo prazo para sentenciar demonstram o comprometimento e a operosidade dos magistrados que aqui atuam, razão pela qual o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Luciano Santana Crispim e Célia Martins Ferro, Titular e Auxiliar, respectivamente, bem como o Juiz Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, que esteve auxiliando nesta unidade durante todo o período correcional, pelo comprometimento, operosidade e acendrado espírito público no exercício da função judicante, determinando, ainda, sejam lançados elogios pelo ótimo desempenho desta Vara do Trabalho nos assentamentos funcionais de todos os magistrados e servidores desta unidade."

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10748/2017 – SISDOC

Interessado (a): CARLOS NOVAES DE CASTRO

Código: s202697

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 10032/2017

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, para usufruto no prazo de um ano, conforme segue:

Nome do(a) servidor (a)	Total de horas a serem compensadas (com acréscimo de 100%)
Paulo Henrique Jayme Alves	14 horas

Danilo Rodrigues de Carvalho	14 horas
Vitor Castro Veloso Soares	14 horas

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1264/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 7382/2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016,

RESOLVE:

Art 1º Considerar dispensada a servidora RENATA CALIXTO LEMOS, código s203397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 16 de maio de 2017.

Art 2º Considerar removida a servidora RENATA CALIXTO LEMOS, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 16 de maio de 2017.

Art 3º Revogar, com efeitos a partir de 16 de maio de 2017, a autorização anteriormente concedida à servidora RENATA CALIXTO LEMOS para trabalhar em regime de teletrabalho na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1265/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10688/2017,

RESOLVE:

Remover a servidora SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR, código s001963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais para a Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, a partir de 5 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria
Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1260/2017

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira de Goiânia/GO a Curitiba/PR, no período de 25/06/2017 a 27/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 13ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho de 2017, conforme PA nº 10101/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 020/2017 (PA nº 10.057/2016), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento e instalação de cortinas de ar e equipamentos de ar-condicionado. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 15.640.525.0001-69): 1 – R\$ 1.650,00; 2 – R\$ 2.090,00; 3 – R\$ 2.790,00; 4 – R\$ 400,00; 5 – R\$ 100,00; 16 – R\$ 430,00; 17 – R\$ 510,00; 18 – R\$ 680,00; 19 – R\$ 100,00

D A ARAGÃO COMÉRCIO – ME (CNPJ: 19.127.086/0001-46): 6 – R\$ 7.340,00; 7 – R\$ 8.590,00; 8 – R\$ 10.840,00; 9 – R\$ 510,00; 10 – R\$ 194,00; 11 – R\$ 7.770,00; 12 – R\$ 9.890,00; 13 – R\$ 11.989,00; 14 – R\$ 590,00; 15 – R\$ 150,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br/portal/transparencia/licitacao/>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 14/06/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGPE	1	Aviso/Comunicado	6
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Aviso/Comunicado	6
Portaria	1		
Portaria SCR/GM	1		
DIRETORIA GERAL	1		
Despacho	2		
Despacho DG	2		
Portaria	2		
Portaria DG	2		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3		
Despacho	3		
Despacho SGPE	3		
Portaria	5		
Portaria SGPE	5		
ESCOLA JUDICIAL	5		
Portaria	5		
Portaria EJ	5		
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6		